

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ARQUIVE-SE  
Em 3/1/1955  
P. S. Duarte

Livramento, 29 de julho de 1955.

LEI Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 1955.

Dá denominação a um logradouro

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "Travessa João Escosteguy" a artéria aberta pela Municipalidade e transversal as ruas Vasco Alves e Manduca Rodrigues, logradouro até agora conhecido por "Beco do Túlio".

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 29 de julho de 1955.

(As.) João Souto Duarte  
João Souto Duarte  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes  
Sérgio Fuentes  
Secretário